

Comissão aprova mudanças

por Carlo Iberê de Freitas
de Brasília

A Comissão Interpartidária que estuda as modificações na lei dos partidos políticos esteve reunida ontem, mas não aprovou muitas modificações: faltou quórum quando da votação do item que trata da ajuda financeira externa aos partidos políticos. A comissão aprovou modificações em relação à forma de filiação, à disciplina e às finanças partidárias.

Segundo o deputado João Gilberto (PMDB-RS), a partir de agora a filiação não passa mais pela Justiça Eleitoral, o partido vai apenas comunicar à Justiça e dar recibo ao filiado. Diz o deputado que vale a última filiação e que

os estatutos partidários poderão prever filiação especial de militantes não eleitores, inclusive jovens maiores de 16 anos, e definir, seus direitos e deveres partidários. A validade da filiação será contada a partir da data de filiação.

Outra modificação aprovada é em relação à ética e à disciplina partidária, que segundo a nova lei, fica a cargo dos estatutos de cada partido, que apurará e punirá a violação dos deveres partidários.

Também pela nova lei continua vedado aos partidos receber auxílio de pessoa ou entidade estrangeira, autarquias e empresas públicas. Fica para hoje o parágrafo referente a auxílios provenientes de empresa privada, entidade de classe ou sindical.